PORTARIA CFO-SEC-2, de 08 de janeiro de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Licitação composta pelos funcionários Luiz Edmundo Gravatá Maron, Ruth da Costa Santos e Lucia Maria Neto Dorigo para, sob a presidência do primeiro, procederem a análise e emitirem parecer sobre as propostas de aquisição de bens do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE